



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 475/GAB

Lapa, 04 de Setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 117/2025, que altera a Lei nº 4382, de 29.05.2025, que dispõe sobre operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
04/09/2025 15:38:46

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2644/2025
Data: 04/09/2025 - Horário: 16:25
Legislativo - PLO 117/2025





PROJETO DE LEI Nº 117, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Altera a Lei nº 4382, de 29.05.2025, que dispõe sobre operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Inclui o inciso VII e VIII no artigo 1º da Lei nº 4382, de 29.05.2025, com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

...

VII – Modernização e Segurança do Pátio de Máquinas da Secretaria de Obras.

VIII – Cobertura da Pista de Rodeio do Parque de Exposições Municipal.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de setembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 117, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que altera a Lei nº 4382, de 29.05.2025, que dispõe sobre operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências, incluindo na lei os itens a seguir, complementando a lei.

VII – MODERNIZAÇÃO E SEGURANÇA DO PÁTIO DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS

O pátio de máquinas da Prefeitura é responsável pelo armazenamento e manutenção de veículos e equipamentos essenciais para obras, serviços de limpeza e manutenção urbana. Atualmente, a estrutura apresenta deficiências de iluminação, controle de acesso e organização do espaço, expondo o patrimônio público a riscos de furtos, danos e desgaste prematuro. A modernização e implantação de sistemas de segurança irão garantir melhor preservação dos bens, maior eficiência na gestão e maior segurança aos servidores que atuam no local.

VIII – COBERTURA DA PISTA DE RODEIO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL

A proposta de implantação de uma cobertura na pista de rodeio do Parque de Exposições Municipal fundamenta-se na necessidade de modernização e ampliação da funcionalidade do espaço público, visando torná-lo mais adequado à realização de eventos em qualquer condição climática. A medida reduzirá significativamente o risco de cancelamentos, evitando prejuízos financeiros, protegendo investimentos públicos e privados, e garantindo a continuidade de atividades culturais e recreativas relevantes para o município.

A cobertura proporcionará maior conforto térmico e proteção contra intempéries, tornando o local mais atrativo tanto para organizadores de eventos quanto para o público. Com isso, espera-se um aumento na frequência e na diversidade de eventos realizados, o que





potencializa a movimentação turística e estimula o comércio local. Esses fatores contribuem diretamente para a geração de emprego e renda, promovendo o fortalecimento da economia regional.

Do ponto de vista da segurança, a estrutura garantirá melhores condições de conservação da pista, minimizando riscos de acidentes relacionados a superfícies irregulares ou deterioradas pelas chuvas. Isso representa não apenas uma medida preventiva, mas também um ganho em eficiência na gestão e manutenção do espaço público.

Importante destacar que o projeto também considera aspectos de bem-estar animal, ao reduzir a exposição dos animais ao estresse térmico e a condições climáticas extremas. Essa adequação reforça o compromisso do poder público com práticas responsáveis e sustentáveis no manejo de animais em eventos, em conformidade com as diretrizes legais e éticas vigentes.

Dessa forma, a implantação da cobertura representa um investimento estratégico, com retorno social, econômico e institucional, fortalecendo a infraestrutura municipal e a capacidade do município em sediar eventos de maior porte e relevância

Sendo assim, por tratar-se de alteração de lei que vem ao encontro do interesse público, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres vereadores, pelo que desde já agradeço.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Setembro de 2025.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

